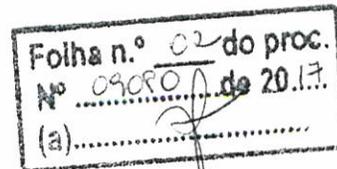




09080



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
 Justiça e Educação e de
 Finanças e Orçamento
 12/12/17
 Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO
 SULSANCAETANENSE' AO PADRE
 ALEXANDRE COSTA SANTOS, PELOS
 RELEVANTES SERVIÇOS
 PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Padre Alexandre Costa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Neste ato, indicamos o Revmo. Pe. Sr. Alexandre Costa Santos, o título de Cidadão Sulsancaetanense, a esta pessoa tão importante.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Requer título de "Cidadão Sulsancaetanense" pela sua luta e conquistas em favor dos mais necessitados.

Filho de Arlindo Manoel dos Santos e Cícera Ferreira Costa, nascido no dia 10 de novembro de 1974, na cidade de São Caetano do Sul- SP.

Entrou no seminário em 31 de janeiro de 2006, sua ordenação diaconal ocorreu em 20 de junho de 2009, a ordenação presbiteral se deu em 05 de dezembro de 2009. Foi ordenado pelo Rev. Bispo Dom Nelson Westrupp.

Sua primeira missa foi no dia 05 de dezembro de 2009 na Paróquia São Bento.

Em 17 de março de 2010 foi nomeado Vigário Paroquial no Santuário Nossa Senhora Aparecida em São Bernardo do Campo- SP.

Em 16 de junho de 2013 foi nomeado administrador paroquial do Santuário Nossa Senhora Aparecida em São Bernardo do Campo SP.

Em quatro de novembro de 2015, para a alegria dos sulsancaetanenses, em especial, os cidadãos do bairro Olímpico de nossa São Caetano do Sul, o Padre Alexandre foi nomeado Pároco da Paróquia São Bento e, como de costume, além do incansável trabalho social, o Padre Alexandre, em todas as suas missas, celebra a vida de Deus na vida da comunidade!

Assim, rogo aos pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 12 de dezembro de 2017.


MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 9080/17

AUTOR: VEREADOR MARCOS SÉRGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SULSANCAETANENSE AO REVMO. PE. ALEXANDRE COSTA SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 186 DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Revmo. Pe. Alexandre Costa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

07

PROC. Nº 9080/17

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 06 de fevereiro de 2018

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 06.02.18

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA09
PROC. Nº 9080/17**AUTOR:VEREADOR MARCOS SÉRGIO GONÇALVES
FONTES****ASS.:PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
SULSANCAETANENSE AO REVMO. PE. ALEXANDRE
COSTA SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO.****PARECER Nº 171, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DE
2017-2018, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de “Cidadão Sulsancaetanense” ao Revmo. Pe. Alexandre Costa Santos, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

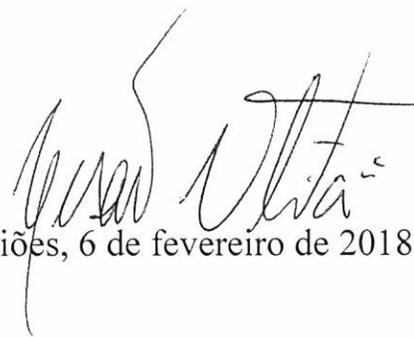
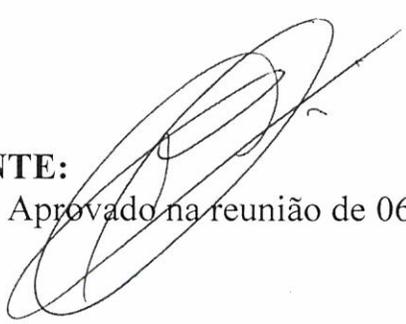
*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

2

**PROC. N° 9080/17**

Ante o exposto, nosso parecer é,
portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:
Sala de Reuniões, 6 de fevereiro de 2018**PRESIDENTE:**
Aprovado na reunião de 06.02.18